



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS



### PORTARIA PRACE Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 654, de 14 de setembro de 2017

Considerando o Decreto 8.539/2015;

Considerando a Portaria PRACE 013/2015;

Resolve:

**Art. 1º** A PRACE receberá documentos do estudante e de sua família, para fins de avaliação socioeconômica, em cópias simples.

**Art. 2º** As cópias serão devolvidas aos usuários, após digitalização procedida no âmbito desta pró-reitoria.

**Art. 3º** As cópias não retiradas pelos usuários serão descartadas após a realização da digitalização.

**Art. 4º** As cópias atualmente guardadas no arquivo de Avaliação Socioeconômica, serão paulatinamente digitalizadas e devolvidas ao usuário ou descartadas.

**Art. 5º** O SEI (Sistema Eletrônico de Informações) será o sistema informatizado definido para guarda dos documentos digitalizados.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS/PRACE**, em 20/03/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044843** e o código CRC **6629E280**.

Referência: Processo nº 23109.002698/2020-47

SEI nº 0044843

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br